



C.M.E.N.
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NONOAI

* Lei Mun. de Criação nº 1.310/90, alterada pela Lei Mun.
nº 1.663/95, Reorganizada Lei Mun. nº 2.360/2006



PLENÁRIA DO CMEN

Parecer 003/2025

Aprovado em 17 julho de 2025.

ASSUNTO: Atas 2025

ANÁLISE DA MATÉRIA:

A Secretária Municipal de Educação, através do ofício nº 088/2025-SMEC, solicitou a este Conselho Municipal de Educação que analisasse as ATAS FINAIS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ANO 2024, cumprindo a legislação vigente, este conselho emite o parecer:

PARECER DA MATÉRIA:

A Comissão de Atas após, estudo e análise das mesmas emitiu parecer favorável as Atas do ano letivo 2024. Em reunião ordinária este Conselho Municipal de Educação deliberou favoravelmente pela aprovação das atas das escolas: Escola Municipal de Educação Infantil Avelino Mattiello, Escola Municipal de Educação Infantil Andorinhas, Escola Municipal de Ensino Municipal Ofrásio Ribeiro de Mello, Escola Municipal de Educação Infantil Vô Brasil, Escola Municipal de Ensino Fundamental Jair de Moura Calixto e da Escola Municipal de Ensino Fundamental 22 de Junho.

APROVADA em sessão Plenária do dia 17 de Julho de 2025



Nonoai, 17 de julho de 2025.

Hamilton F. Soares
Presidente CMEN
Conselho Municipal de Educação
Nonoai-RS